



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.

(Do Sr. Marco Bertaiolli)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com objetivo de debater os Projetos de Lei nº 4.104/2015 e PL nº 5.639/2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública virtual, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com vistas a debater o Projeto de Lei nº 4.104, de 2015, que estabelece “novos percentuais de destinação dos recursos da Timemania para o setor saúde (Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares sem fins lucrativos), inclusive para a saúde bucal”, e o Projeto de Lei nº 5.639, de 2016, que “dispensa as entidades privadas filantrópicas e sem fins lucrativos do pagamento de juros e multa de mora decorrentes de débitos tributários para com a União quando ocorrer atraso no pagamento dos serviços prestados por aquelas entidades junto ao SUS”, de autoria do nobre deputado Antônio Brito.

Para tanto, requeiro a participação de representantes das seguintes instituições interessadas:

1. Do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
2. Do Ministério da Economia;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225938190000>



juros e multa de mora decorrentes de débitos tributários federais, quando ocorrer atraso no pagamento dos serviços prestados por aquelas entidades junto ao SUS.

Contudo, essas medidas não são suficientes para contornar a situação econômica desgastada das entidades em questão. Pretende-se discutir, nesta Comissão, a possibilidade de se constituir linha de crédito junto ao BNDES para possibilitar às Santas Casas a substituição de eventuais dívidas que se acumulem por uma única dívida com o BNDES, a juros menores.

Dessa forma, por acreditarmos que esse é um tema relevante, solicitamos aos senhores pares que aprovem nosso requerimento.

Sala das sessões, 29 de abril de 2022.

MARCO BERTAIOLLI

Deputado Federal

PSD/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225938190000>

